



Redução da maioria penal vira pauta eleitoral, mas não resolve violência

Maria Eduarda Lavocat

Atrês dias do segundo turno, propostas de redução da maioria penal se tornaram mais um ponto de disputa entre as campanhas de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Flávio Bolsonaro (PL). O tema ganha relevância diante do apoio popular à medida: pesquisa Datafolha, divulgada em junho deste ano, aponta que 79% dos brasileiros são favoráveis à redução da maioria penal no país.

Os dois candidatos defenderam mudanças na legislação por meio de Proposta de Emenda à Constituição (PEC), mas com alcances distintos. O grupo ligado a Flávio Bolsonaro defende a redução da maioria penal de 18 para 16 anos como regra geral, além da possibilidade de responsabilização penal de adolescentes a partir dos 14 anos em casos de crimes graves e hediondos. A proposta foi apresentada no dia 14 deste mês pelo senador Rogério Marinho (PL-RN), coordenador da campanha de Flávio.

Já a proposta associada à candidatura de Lula tem alcance mais restrito. Articulada pelo senador Camilo Santana (PT-CE), líder do PT no Senado e coordenador da campanha de reeleição do presidente, a proposta alternativa foi apresentada no dia seguinte como uma emenda na PEC da Segurança Pública. O texto prevê a redução da maioria penal para 16 anos exclusivamente em casos de crimes hediondos, como homicídio qualificado, latrocínio, estupro e extorsão mediante sequestro.

Nos demais casos, adolescentes de 16 e 17 anos continuariam submetidos às regras do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A proposta também não prevê a responsabilização penal a partir dos 14 anos.

O advogado criminalista Matheus Chiocheta avalia que a redução da maioria penal funciona como uma forte estratégia eleitoral. Segundo ele, o endurecimento das políticas penais costuma ser explorado por partidos e políticos com tendências

autocráticas e alinhados à direita ou à extrema-direita, por meio do populismo penal.

“Isso mexe com paixões, com angústias profundas do cidadão comum, que são respondidas com soluções ilusoriamente fáceis. Essa é a tônica do atual Parlamento brasileiro. Por isso, costumo dizer que o direito penal deixou de ser ultima ratio (último recurso) para se tornar sola ratio (única solução), vendido como a única resposta possível”, afirma.

Para o advogado, os riscos desse tipo de política vão desde a insuficiência de recursos orçamentários para implementar as medidas até o desvio de verbas de áreas como saúde e educação. Ele também alerta para o enfraquecimento da coerência e do equilíbrio das leis penais e de segurança pública, além do avanço de um estado de exceção, legitimado pelo uso de mecanismos que podem violar direitos e garantias fundamentais.

Aumento da criminalidade

Apesar do apoio de uma parcela expressiva da população, a redução da maioria penal é questionada por especialistas em criminologia. Para eles, o endurecimento das punições não representa, necessariamente, uma estratégia eficaz de combate à violência e pode, em determinadas circunstâncias, contribuir para o aumento da reincidência criminal.

Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ajudam a contextualizar o debate sobre os efeitos do encarceramento. Segundo estudo do órgão, entre os 5.544 adolescentes que ingressaram no sistema socioeducativo em 2015, 1.327 retornaram ao menos uma vez até 30 de junho de 2019, o equivalente a uma taxa de reentrada de 23,9%.

Quando considerado o critério de novo trânsito em julgado, isto é, quando há uma nova condenação definitiva pela prática de

ato infracional, a taxa de reiteração foi de 13,9%. Na prática, isso significa que cerca de dois em cada dez adolescentes retornaram ao sistema socioeducativo, enquanto aproximadamente um em cada dez recebeu uma nova sentença condenatória no período analisado. Entre os adultos, a taxa de retorno ao sistema de Justiça chegou a 42,5%, segundo o levantamento.

A advogada criminalista, mestre em direito penal e presidente da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas no Distrito Federal (Abracrim-DF), Gabriela Bemfica, avalia que os números do CNJ evidenciam os riscos de apostar no encarceramento como principal resposta à violência. “O argumento não é ideológico, mas estatístico: a prisão comum produz mais reincidência”, afirma.

Continua na página 2

Caio Gomez

